



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
0001702-90.2011.5.01.0244
: CLEONICE COELHO DOS SANTOS
: AKRON CONFECÇÕES LTDA - ME E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 6ead277

Destinatário: JEFERSON DA CUNHA GOMES

Certifico que, em 8 de abril de 2025, realizei a penhora e avaliação do imóvel indicado com base em anúncios de venda de imóveis de características semelhantes nas proximidades. Segue em anexo o auto de penhora.

São Gonçalo, 03 de maio de 2025

FELIPE BRIDI

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por FELIPE BRIDI, em 03/05/2025, às 21:04:53 - 9529abe
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25050321041508500000226980389?instancia=1>
Número do processo: 0001702-90.2011.5.01.0244
Número do documento: 25050321041508500000226980389



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0001702-90.2011.5.01.0244

4ªVT/Niterói

Aos 8 dias do mês de 26.11 do ano de dois mil e vinte e cinco, na Travessa Professor Assis, nº 68, nesta comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da 4ª Vara do Trabalho do(e) Niterói na execução movida por Cleonice Coelho dos Santos contra Jeferson da Cunha Gomes para cobrança da dívida de R\$ 6.014,65 (Seis mil e catorze reais e sessenta e cinco centavos), procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
- Imóvel situado à Travessa Professor Assis, nº 68, inscrito na PMSG sob o nº 00031181; com 10 metros de frente com a referida rua, 11,85 metros de fundos, 11,20 metros com o lado direito e 13,05 metros com o lado esquerdo; conforme Certidão de RGI id f876bda.	R\$150.000,00
VALOR TOTAL (R\$)	150.000,00
(Cento e cinquenta mil reais)	

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalva(s): Avaliação com base em anúncio de imóvel similar em rua próxima – Rua Silva Jardim.

Felipe Bridi
Oficial de Justiça
Avaliador Federal

Oficial de Justiça Avaliador

auto 0001702-90.2011.5.01.0244 Travessa Assis 68

AUTO DE DEPÓSITO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o(a) Senhor(a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão e função) _____, residente em _____, (documento de identificação) _____, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de(o) _____.

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr(a). _____, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 5 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Oficial de Justiça Avaliador

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 4ª Vara do Trabalho do(e) Niterói.

Em 30 de abril de 2025.

Felipe Bridi
Oficial de Justiça
Avaliador Federal

Oficial de Justiça Avaliador

auto 0001702-90.2011.5.01.0244 Travessa Assis 68

